

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
FERNANDÓPOLIS CNPJ: 65.711.285/0001-14**

**CONSELHO FISCAL**

**ATA DA PRIMEIRA MENSAL ORDINÁRIA, DO EXERCÍCIO DE  
2024, DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA EM 31 DE  
JANEIRO DE 2024.**

No dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2024, às dezesseis horas (16h), com a presença dos membros do Conselho Fiscal André Luiz Lemos de Oliveira, Alan Churchil D'Oliveira (CP RPPS COFIS II até 01/12/2027), nomeado para exercício do mandato, em substituição ao ex-membro Márcio dos Santos Gulo, através da Portaria nº 20.928, de 16 de janeiro de 2024, e Márcio Mendes Vieira (CP RPPS COFIS I até 28/11/2027), este Conselho reuniu-se presencialmente e em conjunto Conselho Administrativo, para as seguintes deliberações: **1)** Escolha do Presidente, do Vice-presidente e do Secretário, para mandato 2 (dois) anos, entre os membros do Conselho Fiscal; **2)** Leitura da ATA e análise das deliberações do Comitê de Investimentos referentes: **2.1.)** as proposições de alocação do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de dezembro e fechamento de 13º salário de 2023, bem como do valor recebido de COMPREV, referente à competência de novembro de 2023; **2.2)** a Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de dezembro de 2023; **2.3)** a Apreciação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de dezembro de 2023; **3)** Leitura do Plano de Capacitação e Educação Previdenciária, Plano de Ação Mensal na Gestão de Investimentos, Plano de Governança Organizacional, todos referentes ao ano de 2024 a serem adotados pelo IPREM, além do Relatório do Controle Interno do 4º Trimestre de 2023; **4)** Leitura do Plano de Capacitação e Educação Previdenciária, Plano de Ação Mensal na Gestão de Investimentos e Plano de Governança Organizacional, todos referentes ao ano de 2024 a serem adotados pelo IPREM; **5)** Balancete de Receitas e Despesas do Instituto, referente ao mês de dezembro de 2023. **1)** Quanto a escolha da função dos membros do Conselho Fiscal, foi deliberado em votação, por unanimidade, que caberá a Presidência ao membro André Luiz Lemos de Oliveira, a Vice-Presidência ao membro Márcio Mendes Vieira, e o Secretariado ao membro Alan Churchil D'Oliveira. **2)** Quanto as deliberações do Comitê

de Investimentos, este Conselho tomou conhecimento das operações desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos, após a realização da Ata da sua 1ª (primeira) Reunião Ordinária, cientificando-se: **2.1.)** do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, no total de R\$ 5.347.104,56 (cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos), montante atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-550, com proposição de uso da quantia de cerca de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados e pensionistas do Instituto, além de R\$ 2.503.338,36 (dois milhões, quinhentos e três mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), resgatado do fundo supramencionado e transferido para conta n. 44555-8 (Banco Itaú – agência 0235) de titularidade do Instituto, com aplicação no ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 00.832.435/0001-00), para pagamento de despesas administrativas do IPREM. O restante dos valores repassados pelo Poder Executivo, e as receitas de aluguéis e o repasse das contribuições dos servidores Poder Legislativo, não utilizados para o pagamento dos benefícios previdenciários do Instituto e para novas alocações, permanecerá aplicado no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA) até que haja uma nova análise do Comitê de Investimentos e/ou Presidência do Instituto. Por fim, quanto ao valor recebido do COMPREV, referente à competência de novembro de 2023, no total de R\$ 135.796,38 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), o Comitê informou que foi aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA (CNPJ n. 23.215.097/0001-55); **2.2.)** do retorno obtido da Carteira de Investimentos do Instituto de cerca de 1,83%, referente a competência de dezembro de 2023. Quanto a esse item reforçamos que mensalmente esse índice foi informado conforme o que consta no Relatório Mensal elaborado pela Consultoria de Investimentos do Instituto, ou seja, com o saldo final da Carteira de Investimentos do Instituto considerando o INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II (CNPJ n. 13.344.834/0001-66) zerado, e não negativo como consta no extrato bancário. Isso se dá em razão do sistema CADPREV da Secretaria de Previdência não aceitar que sejam informados valores negativos, ao passo que o sistema AUDESP, do Tribunal de Contas, aceita tais informações. Assim, considerando que o IPREM efetua a contabilização conforme consta nos extratos bancários enviados pelas Instituições Financeiras e o envio ao Tribunal de Contas também ocorre mensalmente dessa forma, o Comitê de

Investimentos que o Instituto obteve um retorno acumulado no ano de 2023 de 13,92%, enquanto que a meta atuarial foi de 9,48% (IPCA + 4,70%). Em valores, representou o equivalente a R\$ 22.144.414,02 (vinte e dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e dois centavos); **2.3**) da parcial aprovação do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de dezembro de 2023 por parte do Comitê de Investimentos. Isso se deu, pois os valores dos Títulos Públicos custodiados na BGC Liquidez estão apresentando valores divergentes no sistema da Consultoria de Investimentos em relação ao que foi apresentado nos extratos bancários enviados pela referida Instituição custodiante, justificado por um erro no sistema da ANBIMA. A divergência pode ser observada nas tabelas apresentadas a seguir:

Título	Data Compra	Marcacao	Qtde	PU	Valor \$
NTN-B - 15/08/2024	19/11/2004	A mercado	500	4.258,185278	2.129.092,64
NTN-B - 15/08/2032	26/08/2022	Curva - Taxa: 5,8150%	1.008	4.332,176352	4.366.833,76
NTN-B - 15/08/2040	26/08/2022	Curva - Taxa: 5,8420%	1.904	4.355,107522	8.292.124,72
NTN-B - 15/05/2055	26/08/2022	Curva - Taxa: 5,9220%	788	4.277,833995	3.370.933,19
NTN-B - 15/05/2055	21/11/2022	Curva - Taxa: 6,0710%	23	4.191,691575	96.408,91

Investimentos

\$ 189.998.996,80

Disponibilidades Financeiras

\$ 6.612,38

Total Carteira

\$ 190.005.609,18

Governança (Pró Gestão)

NIVEL 2 31/12/2025

## BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA

### Posição de Fechamento de Clientes - Disponível

De : 29/12/2023

Título	Cetip / Selic	Mnemônico	Emissão	Vencimento	DD	DAD	Remuneração	Disponível	Quantidade	Financeiro Bruto
Nº Boleta	Data Oper.	PU. Aplic.	Valor Aplic.			PU	Vinculada	Total		
<b>CLIENTE: 990007541-0 RPPS FERNANDOPOLIS - INST DE PREVI MUNICIPAL IPREM</b>										
<b>Emissor: TESOURO NACIONAL</b>										
<b>Papel: NTN-B</b>										
NTN-B 760199	760199		05/01/2022	15/08/2032	490	3.152	0,00% IPC-A + 5,8150 a.a.	1.008,00	1.008,00	4.364.363,13
1157459	26/08/2022	4.031,89812700	4.064.153,31				4.329,72533400	0,00	0,00	0,00
								1.008,00	1.008,00	4.364.363,13
NTN-B 760199	760199		10/02/2010	15/08/2040	490	6.074	IPC-A + 5,8420 a.a.	1.904,00	1.904,00	8.287.433,28
1157458	26/08/2022	4.048,99872500	7.709.293,57				4.352,64353000	0,00	0,00	0,00
								1.904,00	1.904,00	8.287.433,28
NTN-B 760199	760199		14/01/2015	15/05/2055	490	11.460	IPC-A + 5,9220 a.a.	788,00	788,00	3.369.026,01
1157457	26/08/2022	4.087,20539300	3.220.717,84				4.275,41372200	0,00	0,00	0,00
								788,00	788,00	3.369.026,01
NTN-B 760199	760199		14/01/2015	15/05/2055	403	11.460	IPC-A + 6,0710 a.a.	23,00	23,00	96.354,36
1225399	21/11/2022	3.946,20005700	90.762,60				4.189,32003900	0,00	0,00	0,00
								23,00	23,00	96.354,36
<b>Sub-total Papel:</b>			<b>15.084.927,32</b>					<b>3.723,00</b>	<b>3.723,00</b>	<b>16.117.176,78</b>
<b>Sub-total Emissor :</b>			<b>15.084.927,32</b>					<b>3.723,00</b>	<b>3.723,00</b>	<b>16.117.176,78</b>
<b>Sub-total Cliente :</b>			<b>15.084.927,32</b>					<b>3.723,00</b>	<b>3.723,00</b>	<b>16.117.176,78</b>
<b>TOTAL:</b>			<b>15.084.927,32</b>					<b>3.723,00</b>	<b>3.723,00</b>	<b>16.117.176,78</b>

Assim, considerando que a devida correção será feita no extrato bancário referente ao presente mês de janeiro, sanando qualquer prejuízo que o Instituto tenha sofrido em dezembro de 2023, o Conselho Fiscal, por unanimidade, aprova parcialmente o Relatório Mensal de Investimentos referentes ao mês de dezembro de 2023. **3)** Quanto ao Plano de Capacitação e Educação Previdenciária, o Conselho Fiscal tomou conhecimento dos cursos selecionados pela Administração do IPREM para devido treinamento e capacitação dos Conselheiros, Gestores do Instituto no ano de 2024; quanto ao Plano de Ação Mensal na Gestão de Investimentos, o Conselho Fiscal tomou conhecimento das metas, das ações, do período de execução, do prazo e o responsável por essas ações; quanto ao Plano de Ação, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do plano de Governança Organizacional do IPREM; quanto ao Relatório do Controle Interno do 4º trimestre do ano de 2023, elaborado pelo Departamento de Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM, criado e regido pela Lei Municipal nº 4366/2015, com o fito de análise das ações e procedimentos ocorridos no âmbito do IPREM, no período compreendido de **Outubro a Dezembro** de 2023, portanto, após análise dos conselheiros não consta pendências, tendo em vista estar em conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do **PRÓ-GESTÃO**. **4)** Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de **dezembro** de 2023, **BALANCETE DA RECEITA**, do período de **01/12/2023 a 30/12/2023**, e balancete da **DESPESA**, do período de **01/12/2023 a 30/12/2023**, do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, e foi aprovado por este Conselho Fiscal por unanimidade, ressalvado o apontamento feito sobre a divergência dos extratos bancários dos Títulos Públicos, e ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 2ª (segunda) reunião ordinária do exercício de 2024 (**dia 28 de fevereiro de 2024, às 16h**), que será realizada de maneira virtual, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes,

declaração encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, **Alan Churchil D'Oliveira**, Secretário do Conselho Fiscal do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 08 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

**ALAN CHURCHIL D'OLIVEIRA**  
**Secretário do Conselho Fiscal**

**MÁRCIO MENDES VIEIRA**  
**Vice-Presidente do Conselho Fiscal**